



Processo nº 880.399/2024  
E-DOC: 866.766/2025

CONTRATO N° 2025/040.0

REF.: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E GERAÇÃO DE IMAGENS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO POR RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET.

**TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no artigo 136, inciso I, da Lei n. 14.133/21, fica formalizado, por meio deste Termo, a repactuação contratual para fins de repasse dos reajustes abaixo elencados, decorrentes da CCT DF000091/2025, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025:

- a) Reajuste salarial de 5% para todos os cargos, de modo a adequá-los aos pisos, com reflexo no valor estimado do item horas noturnas sob demanda;
- b) Reajuste do auxílio alimentação de R\$ 43,50 para R\$ 45,60 por dia, sem desconto de PAT;
- c) Reajuste do auxílio creche de R\$560,00 para R\$588,00 por mês;
- d) Reajuste do seguro de vida e assistência funeral, de R\$3,90 para R\$4,94 por mês; e
- e) Reajuste do auxílio Vestuário Especial de R\$ 1.312,00 para R\$ 1.377,00 a cada seis meses.



Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato passará para **R\$ 38.881.235,78** (trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Dessa forma, o valor da garantia prevista no item 11 do Contrato n. 2025/040.0 passa para R\$ 777.624,71 (setecentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), devendo assim ser complementada em R\$ 36.922,07 (trinta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e sete centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Brasília, 2025<sup>1</sup>.

Luciane Rodrigues de Paiva Ferreira  
Diretora Administrativa em exercício

---

<sup>1</sup> A data de assinatura deste termo a ser considerada será a data constante da assinatura digital formalizada pelo Diretor Administrativo desta Casa.

**Repactuação CCT DF000091/2025 - de 01/04/2025 a 30/09/2027**

**1.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 27.539,76	R\$ -	R\$ 27.539,76	R\$ 55.079,53
2	SUPERVISOR TÉCNICO	2	R\$ 20.092,77	R\$ -	R\$ 20.092,77	R\$ 40.185,54
3	SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO)	1	R\$ 20.121,19	R\$ -	R\$ 20.121,19	R\$ 20.121,19
4	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	2	R\$ 19.370,87	R\$ -	R\$ 19.370,87	R\$ 38.741,73
5	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 12.172,73	R\$ -	R\$ 12.172,73	R\$ 292.145,40
6	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 7.434,81	R\$ -	R\$ 7.434,81	R\$ 156.130,94
7	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo 36H	4	R\$ 12.442,57	R\$ -	R\$ 12.442,57	R\$ 49.770,27
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 10.363,64	R\$ -	R\$ 10.363,64	R\$ 352.363,76
9	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 6.349,38	R\$ -	R\$ 6.349,38	R\$ 165.083,89
10	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	5	R\$ 7.447,54	R\$ -	R\$ 7.447,54	R\$ 37.237,72
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 1.206.859,98</b>

**1.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ -	R\$ 2.033,89	R\$ 2.033,89	R\$ 4.067,78
2	SUPERVISOR TÉCNICO	2	R\$ -	R\$ 1.452,78	R\$ 1.452,78	R\$ 2.905,56
3	SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO)	1	R\$ -	R\$ 1.452,78	R\$ 1.452,78	R\$ 1.452,78
4	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	2	R\$ -	R\$ 1.396,45	R\$ 1.396,45	R\$ 2.792,90
5	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ -	R\$ 834,28	R\$ 834,28	R\$ 20.022,72
6	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ -	R\$ 500,56	R\$ 500,56	R\$ 10.511,76
7	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo 36H	4	R\$ -	R\$ 855,81	R\$ 855,81	R\$ 3.423,24
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ -	R\$ 693,11	R\$ 693,11	R\$ 23.565,74
9	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ -	R\$ 415,88	R\$ 415,88	R\$ 10.812,88
10	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	5	R\$ -	R\$ 493,09	R\$ 493,09	R\$ 2.465,45
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 82.020,81</b>

**1.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 27.539,76	R\$ 2.033,89	R\$ 29.573,65	R\$ 59.147,31
2	SUPERVISOR TÉCNICO	2	R\$ 20.092,77	R\$ 1.452,78	R\$ 21.545,55	R\$ 43.091,10
3	SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO)	1	R\$ 20.121,19	R\$ 1.452,78	R\$ 21.573,97	R\$ 21.573,97
4	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	2	R\$ 19.370,87	R\$ 1.396,45	R\$ 20.767,32	R\$ 41.534,63
5	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 12.172,73	R\$ 834,28	R\$ 13.007,01	R\$ 312.168,12
6	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 7.434,81	R\$ 500,56	R\$ 7.935,37	R\$ 166.642,70
7	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo 36H	4	R\$ 12.442,57	R\$ 855,81	R\$ 13.298,38	R\$ 53.193,51
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 10.363,64	R\$ 693,11	R\$ 11.056,75	R\$ 375.929,50
9	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 6.349,38	R\$ 415,88	R\$ 6.765,26	R\$ 175.896,77
10	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	5	R\$ 7.447,54	R\$ 493,09	R\$ 7.940,63	R\$ 39.703,17
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 1.288.880,79</b>

**RESUMO - TOTAIS MENSais - ITENS SOB DEMANDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 584,94
NOT. DEMANDA	HORAS NOTURNAS - SOB DEMANDA	R\$ 6.575,47
<b>TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA</b>		<b>R\$ 7.160,41</b>

TOTAL MENSAL		VALOR
DESCRIÇÃO	FATURA MENSAL ORDINÁRIA - DETEC	R\$ 1.288.880,79
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		R\$ 7.160,41
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.296.041,19</b>

TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - 30 MESES		30 x TOTAL MENSAL
<b>R\$ 38.881.235,78</b>		<b>R\$ 38.881.235,78</b>

**QUADRO DE REMUNERAÇÕES**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 16.619,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.619,79
2	SUPERVISOR TÉCNICO	2	R\$ 11.871,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.871,28
3	SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO)	1	R\$ 11.871,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.871,28
4	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	2	R\$ 11.410,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.410,96
5	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 6.817,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.817,27
6	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 4.090,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.090,37
7	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo	4	R\$ 6.993,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.993,17
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 5.663,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.663,73
9	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 3.398,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.398,24
10	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	5	R\$ 4.029,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.029,21
<b>TOTAL</b>		<b>121</b>						

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL		QUANTIDADE	2	
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025		DATA-BASE	1-jan	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$	16.619,79
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	16.619,79
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$	-
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$	462,03
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		5,00%	R\$	926,05
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	463,03
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99		0,99%	R\$	183,54
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	277,82
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	185,21
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	111,13
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	37,04
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	1.481,69
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	1.003,20
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	309,12
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - Adicional de Férias		2,78%	R\$	462,03	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,79%	R\$	3.665,51	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.312,32	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	5.439,86
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,42%	R\$	77,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	5,56
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,19%	R\$	35,19
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,78%	R\$	144,46
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,15%	R\$	27,78
F	Multa do FGTS		3,82%	R\$	707,51
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	998,29
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		8,33%	R\$	1.384,43
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,14%	R\$	23,27
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$	1,66
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,02%	R\$	3,32
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,02%	R\$	3,32
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,14%	R\$	23,27
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		8,66%	R\$	1.439,27	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
<b>TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	1.439,27

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-jan
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			R\$ -
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	2,23%	
C	Tributos	7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,51%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			12,42% R\$ 3.042,55
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 16.619,79		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 5.439,86		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 998,29		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.439,27		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 24.497,21</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.042,55		
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 27.539,76</b>		
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	9,09%	R\$ 1.510,29
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,79%	R\$ 298,90
		12,42%	R\$ 224,70
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 2.033,89</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 27.539,76		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 2.033,89		
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 29.573,65</b>		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
2	SUPERVISOR TÉCNICO	QUANTIDADE	2		
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	DATA-BASE	1-jan		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$	11.871,28	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	11.871,28
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-	
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	330,02	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	661,47	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	330,73	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$	131,10	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	198,44	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	132,29	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	79,38	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	26,46	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	1.058,35	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$	-	
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.003,20	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	309,12	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - Adicional de Férias	2,78%	R\$	330,02		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,79%	R\$	2.618,22		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		R\$	1.312,32		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	4.260,56
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Previsão para Rescisão					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	55,56	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	3,97	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	25,14	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	103,19	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$	19,84	
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$	505,36	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	713,06
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$	988,88	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$	16,62	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	1,19	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$	2,37	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	2,37	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$	16,62	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais	8,66%	R\$	1.028,05		
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$	-		
<b>TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	1.028,05

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	SUPERVISOR TÉCNICO SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-jan
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			R\$ -
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	2,23%	
C	Tributos	7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,51%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			12,42% R\$ 2.219,82
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 11.871,28		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 4.260,56		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 713,06		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.028,05		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 17.872,95</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.219,82		
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 20.092,77</b>		
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	9,09%	R\$ 1.078,78
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,79%	R\$ 213,50
		12,42%	R\$ 160,50
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			R\$ 1.452,78
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 20.092,77		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.452,78		
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 21.545,55</b>		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
3 CCT	SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO) SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025			QUANTIDADE	1 DATA-BASE 1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 11.871,28	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 11.871,28	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		Percentuais	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			2,78%	R\$ 330,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		Percentuais	5,00%	R\$ 661,47
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 330,73
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99			0,99%	R\$ 131,10
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 198,44
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 132,29
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 79,38
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 26,46
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 1.058,35
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 1.003,20	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ 309,12	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - Adicional de Férias		Percentuais	2,78%	R\$ 330,02	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			19,79%	R\$ 2.618,22	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.312,32	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$ 4.260,56	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Previsão para Rescisão					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		Percentuais	0,42%	R\$ 55,56
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 3,97
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)			0,19%	R\$ 25,14
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,78%	R\$ 103,19
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,15%	R\$ 19,84
F	Multa do FGTS			3,82%	R\$ 505,36
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$ 713,06	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		Percentuais	8,33%	R\$ 988,88
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,14%	R\$ 16,62
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,01%	R\$ 1,19
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,02%	R\$ 2,37
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 2,37
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,14%	R\$ 16,62
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		Percentuais	0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		Percentuais	8,66%	R\$ 1.028,05	
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -	
<b>TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$ 1.028,05	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3 CCT	SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO) SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	1 1-jan
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	25,28
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 25,28</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	2,23%	
C	Tributos	7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,51%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>12,42% R\$ 2.222,96</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 11.871,28		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 4.260,56		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 713,06		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.028,05		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 25,28		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 17.898,23</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.222,96		
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 20.121,19</b>		
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	9,09%	R\$ 1.078,78
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,79%	R\$ 213,50
		12,42%	R\$ 160,50
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 1.452,78</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 20.121,19		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.452,78		
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 21.573,97</b>		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
4	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	QUANTIDADE	2		
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	DATA-BASE	1-jan		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$	11.410,96	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	11.410,96
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-	
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	317,22	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	635,82	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	317,91	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$	126,02	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	190,75	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	127,16	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	76,30	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	25,43	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	1.017,31	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$	-	
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.003,20	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	309,12	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - Adicional de Férias	2,78%	R\$	317,22		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,79%	R\$	2.516,70		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	1.312,32		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	4.146,24
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Previsão para Rescisão					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	53,41	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	3,81	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	24,16	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	99,19	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$	19,07	
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$	485,77	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	685,41
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$	950,53	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$	15,98	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	1,14	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$	2,28	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	2,28	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$	15,98	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais	8,66%	R\$	988,19		
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$	-		
<b>TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	988,19

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4 CCT	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-jan
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$</b> -
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	2,23%	
C	Tributos	7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,51%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>12,42% R\$ 2.140,07</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 11.410,96		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 4.146,24		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 685,41		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 988,19		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 17.230,80</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.140,07		
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 19.370,87</b>		
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	9,09%	R\$ 1.036,95
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,79%	R\$ 205,22
		12,42%	R\$ 154,28
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 1.396,45</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 19.370,87		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.396,45		
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 20.767,32</b>		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
5	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	QUANTIDADE	24		
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	DATA-BASE	1-jan		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$	6.817,27	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	6.817,27
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-	
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	189,52	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	379,86	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	189,93	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$	75,29	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	113,96	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	75,97	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	45,58	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	15,19	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	607,77	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$	-	
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.003,20	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	309,12	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - Adicional de Férias		2,78%	R\$	189,52	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,79%	R\$	1.503,55	
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$	1.312,32	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	3.005,39
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	31,91	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	2,28	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	14,43	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	59,26	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$	11,40	
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$	290,21	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	409,49
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$	567,88	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$	9,54	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	0,68	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$	1,36	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	1,36	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$	9,54	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		8,66%	R\$	590,38	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
<b>TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	590,38

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
5 CCT	DIRETOR DE IMAGENS – 30H SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	24 1-jan		
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
A	Uniformes - aquisição		R\$	-	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-	
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$	5,37	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				R\$	5,37
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor		
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%			
B	Lucro	2,23%			
C	Tributos	7,20%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,51%			
<b>TOTAL DE BDI</b>				12,42%	R\$ 1.344,83
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 6.817,27				
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 3.005,39				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 409,49				
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 5,37				
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 10.827,90</b>				
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.344,83				
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 12.172,73</b>				
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
A	13º Salário	Percentuais	Valor		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	9,09%	R\$ 619,50		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,79%	R\$ 122,61		
		12,42%	R\$ 92,17		
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				R\$	834,28
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário		Valor			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 12.172,73				
	R\$ 834,28				
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 13.007,01</b>				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
6	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	QUANTIDADE	21		
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	DATA-BASE	1-jan		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$	4.090,37	
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-	
D	Adicional Noturno		R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	4.090,37
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$	-	
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	113,71	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$	227,92	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	113,96	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$	45,17	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	68,37	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	45,58	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	27,35	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	9,12	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	364,66	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$	-	
B	Auxílio Alimentação		R\$	592,80	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	309,12	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - Adicional de Férias	2,78%	R\$	113,71		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,79%	R\$	902,13		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		R\$	901,92		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	1.917,76
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	19,14	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,37	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	8,66	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	35,55	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$	6,84	
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$	174,13	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	245,69
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$	340,73	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$	5,73	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$	0,41	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$	0,82	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$	0,82	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$	5,73	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais	8,66%	R\$	354,23		
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$	-		
<b>TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	354,23

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6 CCT	DIRETOR DE IMAGENS – 18H SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	21 1-jan
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$	5,37
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 5,37</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	2,23%	
C	Tributos	7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,51%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>12,42% R\$ 821,39</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.090,37		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.917,76		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 245,69		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 354,23		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 5,37		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 6.613,42</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 821,39		
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 7.434,81</b>		
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	9,09%	R\$ 371,70
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,79%	R\$ 73,56
		12,42%	R\$ 55,30
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 500,56</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.434,81		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 500,56		
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 7.935,37</b>		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
7	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo 36H	QUANTIDADE	4		
CCT	SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	DATA-BASE	1-jan		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 6.993,17		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 6.993,17	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 194,41		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 389,66		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 194,83		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$ 77,23		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 116,90		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 77,93		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 46,76		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 15,59		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 623,46		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.003,20		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 309,12		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - Adicional de Férias	2,78%	R\$ 194,41			
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,79%	R\$ 1.542,36			
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 1.312,32			
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$ 3.049,09	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 32,73		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,34		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$ 14,81		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$ 60,79		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$ 11,69		
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$ 297,70		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$ 420,06	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$ 582,53		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 9,79		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,70		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 1,40		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 1,40		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 9,79		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais	8,66%	R\$ 605,61			
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -			
<b>TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$ 605,61	

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**7 TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo 36H**  
CCT SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025

**QUANTIDADE**

**4**

**DATA-BASE**

1-jan

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -

**TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS**

**R\$ -**

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	2,23%	
C	Tributos	7,20%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,51%	

**TOTAL DE BDI**

12,42% R\$ 1.374,64

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.993,17
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.049,09
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 420,06
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 605,61
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 11.067,93</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.374,64
	<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 12.442,57</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	9,09%	R\$ 635,49
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	19,79%	R\$ 125,77
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	12,42%	R\$ 94,55

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 855,81**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 12.442,57
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 855,81
	<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 13.298,38</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8 CCT	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	QUANTIDADE	34		
DATA-BASE 1-jan					
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 5.663,73		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 5.663,73	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 157,45		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 315,58		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 157,79		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$ 62,55		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 94,67		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 63,12		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 37,87		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 12,62		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 504,93		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.003,20		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 309,12		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - Adicional de Férias		2,78%	R\$ 157,45		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,79%	R\$ 1.249,13		
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			R\$ 1.312,32		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$ 2.718,90	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 26,51		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,89		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$ 11,99		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$ 49,23		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$ 9,47		
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$ 241,11		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$ 340,20	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$ 471,79		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 7,93		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,57		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 1,13		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 1,13		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 7,93		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		8,66%	R\$ 490,48		
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$ 490,48	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8 CCT	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	QUANTIDADE	34	DATA-BASE	1-jan
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
A	Uniformes - aquisição		R\$	-	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-	
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$	5,37	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$</b>	<b>5,37</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
A	Custos Indiretos	1,54%			
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%			
B	Lucro	2,23%			
C	Tributos	7,20%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,51%			
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>12,42%</b>	<b>R\$ 1.144,96</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	5.663,73		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	2.718,90		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	340,20		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	490,48		
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	5,37		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$</b>	<b>9.218,68</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.144,96		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$</b>	<b>10.363,64</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
A	13º Salário	9,09%	R\$	514,68	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	19,79%	R\$	101,86	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	12,42%	R\$	76,57	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$</b>	<b>693,11</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário		R\$	10.363,64		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$	693,11		
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$</b>	<b>11.056,75</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
9 CCT	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	QUANTIDADE DATA-BASE	26 1-jan				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 3.398,24				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	3.398,24		
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 94,47				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 189,35				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 94,68				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$ 37,53				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 56,81				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 37,87				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 22,72				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,57				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 302,96				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose							
A	Auxílio Transporte	R\$ -					
B	Auxílio Alimentação	R\$ 592,80					
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -					
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 309,12					
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - Adicional de Férias	2,78%	R\$ 94,47					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,79%	R\$ 749,49					
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 901,92					
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	1.745,88		
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 15,91				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,14				
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$ 7,20				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$ 29,54				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$ 5,68				
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$ 144,66				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	204,13		
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$ 283,07				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 4,76				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,34				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,68				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,68				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 4,76				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais	8,66%	R\$ 294,29					
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -					
<b>TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	294,29		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
9 CCT	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	QUANTIDADE	26	DATA-BASE	1-jan
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
A	Uniformes - aquisição		R\$	-	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-	
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$	5,37	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 5,37</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor		
A.1	Administração Central	1,54%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%			
B	Lucro	2,23%			
C	Tributos	7,20%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,51%			
<b>TOTAL DE BDI</b>					<b>12,42% R\$ 701,47</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.398,24			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 1.745,88			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 204,13			
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 294,29			
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		<b>R\$ 5.647,91</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 701,47			
<b>TOTAL DO POSTO</b>					<b>R\$ 6.349,38</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
A	13º Salário	Percentuais	Valor		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	9,09%	R\$	308,81	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,79%	R\$	61,12	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>					<b>R\$ 415,88</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário		Valor			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 6.349,38			
<b>TOTAL DO POSTO</b>					<b>R\$ 6.765,26</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
10 CCT	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	QUANTIDADE 5 DATA-BASE 1-jan	Valor		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 4.029,21		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 4.029,21</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 112,01		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 224,51		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 112,25		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%	R\$ 44,50		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 67,35		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 44,90		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 26,94		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 8,98		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 359,21		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 775,20		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 79,62		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - Adicional de Férias	2,78%	R\$ 112,01			
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,79%	R\$ 888,64			
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 854,82			
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$ 1.855,47</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$ 18,86		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,35		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$ 8,53		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$ 35,02		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	R\$ 6,74		
F	Multa do FGTS	3,82%	R\$ 171,52		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>R\$ 242,02</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$ 335,63		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%	R\$ 5,64		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%	R\$ 0,40		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%	R\$ 0,81		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 0,81		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%	R\$ 5,64		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais	8,66%	R\$ 348,93			
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -			
<b>TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					<b>R\$ 348,93</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
10 CCT	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H SEAC/DF X SINRAD/DFCCT 2025/2026N.º DF000091/2025	QUANTIDADE	5	DATA-BASE	1-jan
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
A	Uniformes - aquisição		R\$ 119,87		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -		
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 29,25		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 149,12</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>					
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor		
A.1	Administração Central	1,00%			
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%			
B	Lucro	2,23%			
C	Tributos	7,20%			
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	2,20%			
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%			
D	Despesas Financeiras	0,51%			
<b>TOTAL DE BDI</b>				<b>12,42% R\$ 822,79</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>					
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.029,21			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 1.855,47			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 242,02			
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 348,93			
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 6.624,75</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 822,79			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 7.447,54</b>	
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>					
A	13º Salário	Percentuais	Valor		
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 2	9,09%	R\$ 366,15		
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	19,79%	R\$ 72,46		
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				<b>R\$ 493,09</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>					
Custo total - sem o 13º Salário		Valor			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 7.447,54			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				<b>R\$ 7.940,63</b>	



## **INFORMAÇÕES DE ENTRADA**

	CARGO 6	CARGO 7	CARGO 8	CARGO 9	CARGO 10
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – especialidade Sistemas e Vídeo 36H	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H
REMUNERAÇÕES	R\$ 4.090,37	R\$ 6.993,17	R\$ 5.663,73	R\$ 3.398,24	R\$ 4.029,21
QUANTIDADE DE POSTOS	21	4	34	26	5
JORNADA					
HORAS/DIA	6	6	6	6	6
DIAS/MÊS	13	22	22	13	17
HORAS/MÊS	90	180	150	90	120
CCT UTILIZADA	SINDICATOS E REFERÊNCIA	SEAC/DF X SINRAD/DF CCT 2025/2026 N.º DF000091/2025	SEAC/DF X SINRAD/DF CCT 2025/2026 N.º DF000091/2025	SEAC/DF X SINRAD/DF CCT 2025/2026 N.º DF000091/2025	SEAC/DF X SINRAD/DF CCT 2025/2026 N.º DF000091/2025
DATA-BASE	1-jan	1-jan	1-jan	1-jan	1-jan
<b>ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES</b>					
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 10.867,58	R\$ 6.492,64	R\$ 3.895,59	R\$ 6.660,16	R\$ 5.394,03
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>ADICIONAL NOTURNO</b>					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	40%	40%	40%	40%	40%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 4.090,37	R\$ 6.993,17	R\$ 5.663,73	R\$ 3.398,24	R\$ 4.029,21
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>ADICIONAL DE HORA EXTRA</b>					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>					
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA					
Cidade-satélite	87%	87%	87%	87%	87%
Região do entorno	13%	13%	13%	13%	13%
Espanhola - apenas para os que vêm do entorno	13%	13%	13%	13%	13%
VALORES DOS VALES					
Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78
Espanhola	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 163,73	R\$ 277,08	R\$ 277,08	R\$ 163,73	R\$ 214,11
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$ 245,42	R\$ 419,59	R\$ 339,82	R\$ 203,89	R\$ 241,75
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>					
VALOR CCT	R\$ 45,60	R\$ 45,60	R\$ 45,60	R\$ 45,60	R\$ 45,60
VALOR CD	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 592,80	R\$ 1.003,20	R\$ 1.003,20	R\$ 592,80	R\$ 775,20
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>					
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT	R\$ 4,94	R\$ 4,94	R\$ 4,94	R\$ 4,94	R\$ 4,94
VALOR MERCADO	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLOGICO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXILIO ODONTOLOGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REEMBOLSO CRECHE	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR CALCULADO - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%	R\$ 74,68	R\$ 74,68	R\$ 74,68	R\$ 74,68	R\$ 74,68
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO VESTUÁRIO ESPECIAL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - VESTUTUÁRIO - POR POSTO	R\$ 229,50	R\$ 229,50	R\$ 229,50	R\$ 229,50	R\$ 229,50
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 309,12	R\$ 309,12	R\$ 309,12	R\$ 309,12	R\$ 79,62

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

**Referência:**  
SINAPI

**Categorias:**  
TODAS

<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições</b>		<b>19,79%</b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 5911-1/99	0,99%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>		<b>19,77%</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>		<b>5,39%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,15%
F	Multa do FGTS	3,82%

<b>GRUPO D: Reincidências</b>		<b>3,91%</b>
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	3,91%

**SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

48,86%

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

<b>Custos Indiretos da Contratada</b>	<b>1,54%</b>
A Administração Central	1,00%
B Seguros, Garantias e Riscos	0,54%
<b>Lucro</b>	<b>2,23%</b>
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	2,23%
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,51%</b>
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,506%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	12,25%
<b>Impostos - Tributos Federais</b>	<b>2,20%</b>
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00%
B Programa de Integração Social - PIS	1,00%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	1,20%
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>	<b>5,00%</b>
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
<b>SOMATÓRIO - BDI</b>	<b>12,42%</b>

UNIFORMES - AQUISIÇÃO					
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
	Camisa social com manga comprida em poliéster na cor cinza	4	5	20	R\$ 94,92
	Guarda-pó manga curta em poliéster na cor cinza	4	5	20	R\$ 77,17
	Meia social, cano longo	4	5	20	R\$ 14,45
	Sapato de couro preto com solado de borracha antiderrapante	4	5	20	R\$ 139,95
	Cinto social em couro preto	2	5	10	R\$ 66,26

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO**

<b>CATEGORIAS</b>		<b>QUANTIDADE</b>
3	SUPERVISOR TÉCNICO (CENTRO DE TRANSMISSÃO)	1

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT ANUAL POR POSTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT DE POSTOS</b>	<b>VALOR</b>
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na parte fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Dispositivo de material plástico na face lateral do respirador dotado internamente de válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	4	und	1	R\$ 1,97
2	Protetor auditivo, de tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRR. Ref: 3M	2	und	1	R\$ 2,35
3	Botina de segurança confeccionada em couro nobuck e material téxtil; proteção contra risco elétrico; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido transpirável; palmilha de montagem em não tecido costurada/fixada junto ao cabedal; biqueira em composite; soldado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; resistência ao escorregamento SRC. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Bracol, modelo Dubai.	2	und	1	R\$ 141,78
4	Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. tamanho P, M e G. Ref. Promat modelo multitato 750 PT	2	und	1	R\$ 3,63

<b>CATEGORIAS</b>		<b>QUANTIDADE</b>
10	OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	5

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT ANUAL POR POSTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT DE POSTOS</b>	<b>VALOR</b>
1	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na parte fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Dispositivo de material plástico na face lateral do respirador dotado internamente de válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	6	und	5	R\$ 1,97
2	Protetor auditivo, de tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRR. Ref: 3M	4	und	5	R\$ 2,35
3	Botina de segurança confeccionada em couro nobuck e material téxtil; proteção contra risco elétrico; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido transpirável; palmilha de montagem em não tecido costurada/fixada junto ao cabedal; biqueira em composite; soldado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; resistência ao escorregamento SRC. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Bracol, modelo Dubai.	2	und	5	R\$ 141,78
4	Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. tamanho P, M e G. Ref. Promat modelo multitato 750 PT	4	und	5	R\$ 3,63
5	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável ou elastómero. Hastes tipo espátula confeccionadas de material plástico, com acabamento emborrachado, articuladas através de parafusos metálicos. Resistente a alto impacto, devendo apresentar a marcação na lente em conformidade com a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015. Ref.: 3M, modelo Securefit 400.	1	und	5	R\$ 31,74

FERRAMENTAS INDIVIDUAIS RELACIONADOS AO POSTO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

CATEGORIAS	QUANTIDADE
5 DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24
6 DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34
9 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26

## PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	MANUTENÇÃO (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA	
	<b>FONE DE OUVIDO</b> CARACTERÍSTICA(S): fone de ouvido circumaural (over-ear) estereofônico dinâmico do tipo fechado; protetor e arco do fone acolchoados; arco com ajuste de tamanho; conexão por cabo único, unilateral; resposta mínima em frequência de 20Hz a 20KHz; sensibilidade de 105dB a 1kHz / 1mW, ou melhor; cabos com tamanho mínimo de 2m (dois metros); conector do tipo P2 estéreo de 1/8" (um oitavo de polegada). ACESSÓRIO(S): adaptador para conector do tipo P10 estéreo de 1/4" (um quarto de polegada). MARCAS(MODELO)S DE REFERÊNCIA: BEHRINGER/HPM-1000; AKG/K52; SENNHEISER/HD 205 II.	1	R\$	212,97	5%	5	R\$	3,37	R\$	3,37	59,38%	R\$	5,37 COTAÇÃO

#### **PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO**

#### **MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
				R\$ -	12,42%	R\$ -	

**ITEM DESCRIÇÃO**

1 Componente DEPRECIAÇÃO - POR POSTO	RS	5,37
2 Componente MANUTENÇÃO - POR POSTO	RS	-
3 Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO - POR POSTO	RS	-
	<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL - POR POSTO</b>	<b>RS 5,37</b>
	<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL - POR POSTO</b>	<b>RS 64,44</b>

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE

JUSTIFICATIVAS	Tipo	K1	Condições de Trab	K4	Tempo Vida (anos)	K6	Temperatura	K8	
K1	Considerado o valor médio de 0,85	Guiaante	0,5	Em espera	0,4	1	0,6	Muito quente ( $> 40^{\circ}\text{C}$ )	1,3
		Condução contínua	0,8	Lento	n.s.	2	0,7	Quente ( $20\text{ a }40^{\circ}\text{C}$ )	1,1
						3	0,8	Fria ( $< 20^{\circ}\text{C}$ )	1,1

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												FONTE	REFERÊNCIA
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE A.Q.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL			
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	5	12311.01.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 1.619,97	10%	10	R\$ 12,15	R\$ 60,75	12,42%	R\$ 68,29	COTAÇÃO		

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO				K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO			R\$	60,75	190,00%	R\$	115,43	12,42% R\$ 129,76
2 Todos os itens				1.90003968					
		K1	K2	K3	K4				
		0,85	1	0,8	1,4				
		K5	K6	K7	K8				
		1	0,6	1,6	1,1				
		K9	K10	K11	RESULTADO				
	*	1,5	0,9	1,4	1,90003968				

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
	Software Ponto Seculamp 4 - manutenção e 3 suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade	1	Licença/mês	R\$ 262,94	12,42%	R\$ 295,60 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	ANUAL MAT	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO							
	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, 4 superfícies de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	30	Bobina	R\$ 32,48	R\$ 974,40	R\$ 81,20	12,42%	R\$ 91,29 COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1 Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 68,29	
2 Componente MANUTENÇÃO	R\$ 129,76	
3 Componente SOFTWARE	R\$ 295,60	
4 Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 91,29	
	<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 584,94</b>
	<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 7.019,28</b>

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS			
K1	Considerado o valor médio de 0,85	Tipo	K1
K2	Considerado o operador médio	Gondute	0,5
K3	Consideradas fórmulas de primeira qualidade	Caminho comum	0,8
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerada condições pesadas	Peso de estrutura	1
K5	Considerado a operação normal	Compartilhada	1
K6	Equipamentos novos	Escavadeira	1,4
K7	Motoescavadeira	Trator de estrada	1,2
K8	4hr por dia, 252 dias por ano	Qualidade do Operador	K2
K9	Clima quente, acima de 30°C	Excelente	0,8
K10	Risco de trabalho usualmente com pressa	Bom	0,9
K11	Considerado o operador médio	Média	1
	Foi considerado a ação de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos	Ruim	1,2
		Pésame	2
		Qualidade do Equipamento	K3
		De primeira	0,8
		Média	1
		Ruim	1,5
		Horas de Uso	K7
		1.000	0,5
		2.000	0,5
		3.000	0,6
		4.000	0,7
		5.000	0,9
		Condições de Trabalho	K4
		Em seca	0,4
		Ligeiras	0,8
		Médias	1
		Pesadas	1,4
		Serenas	2
		Manutenção	K5
		Excelente	0,6
		Bom	0,8
		Média	1
		Ruim	1,5
		Inexistente	3
		Tempo Vida (anos)	K8
		1	0,6
		2	0,7
		3	0,8
		4	0,9
		5	1
		Temperatura	K9
		Muito quente (> 40°C)	1,3
		Quente (30° < 40°C)	1,1
		Média (10° < 30°C)	1
		Fria (< 10°C)	1,2
		Risco de Trabalho	K9
		Feliz	0,9
		Médio	1
		Com pressão	1,5
		Cond. de Serviço	K10
		Grande	0,8
		Médio	0,9
		Pouco	1
		Tipo de Serviço	K11
		Mão de Obra	0,8
		Construção Civil	1
		Aluguel a Terceiros	1,4

### ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

CATEGORIAS	HORAS / ANO	HORAS / MÊS	% NOTURNA
2 SUPERVISOR TÉCNICO	18	1,50	40%
4 SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	18	1,50	40%
5 DIRETOR DE IMAGENS – 30H TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS –	120	10,00	40%
7 especialidade Sistemas e Vídeo 36H	24	2,00	40%
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	240	20,00	40%
10 OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	2555	212,92	40%

AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.UTEIS/MÊS
2 SUPERVISOR TÉCNICO	52,50	60,00	1,71	220
4 SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	52,50	60,00	1,71	220
5 DIRETOR DE IMAGENS – 30H TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS –	52,50	60,00	11,43	150
7 especialidade Sistemas e Vídeo 36H	52,50	60,00	2,29	180
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	52,50	60,00	22,86	150
10 OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	52,50	60,00	243,33	120

VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
2 SUPERVISOR TÉCNICO	R\$ 11.871,28	R\$ 53,96	R\$ 21,58
4 SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	R\$ 11.410,96	R\$ 51,87	R\$ 20,75
5 DIRETOR DE IMAGENS – 30H TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS –	R\$ 6.817,27	R\$ 45,45	R\$ 18,18
7 especialidade Sistemas e Vídeo 36H	R\$ 6.993,17	R\$ 38,85	R\$ 15,54
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	R\$ 5.663,73	R\$ 37,76	R\$ 15,10
10 OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	R\$ 4.029,21	R\$ 33,58	R\$ 13,43

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA	
TOTAIS MENSAIS	PREÇO MENSAL
2 SUPERVISOR TÉCNICO	R\$ 37,00
4 SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	R\$ 35,57
5 DIRETOR DE IMAGENS – 30H TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS –	R\$ 207,76
7 especialidade Sistemas e Vídeo 36H	R\$ 35,52
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	R\$ 345,22
10 OPERADOR DE TRANSMISSOR – Rádio e TV - 24H	R\$ 3.268,14
<b><u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u></b>	<b><u>R\$ 3.929,21</u></b>
<b><u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u></b>	<b><u>R\$ 47.150,50</u></b>

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA	
TOTAIS MENSAIS	PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
ENCARGOS SOCIAIS	48,86% R\$ 1.919,81
BDI	12,42% R\$ 726,45
<b><u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u></b>	<b><u>R\$ 2.646,26</u></b>
<b><u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u></b>	<b><u>R\$ 31.755,11</u></b>

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)	
TOTAIS MENSAIS	PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
<b><u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u></b>	<b><u>R\$ 6.575,47</u></b>
<b><u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u></b>	<b><u>R\$ 78.905,61</u></b>